



Accep.

MUNICÍPIO DE GÓIS CÂMARA MUNICIPAL

EDITAL Nº 81/2016

MARIA DE LURDES DE OLIVEIRA CASTANHEIRA, DRA., Presidente da Câmara Municipal de Góis, torna público, para efeitos do disposto no artigo 56º da Lei nº 75/2013, de 12 de Setembro alterada pelas Leis nº 25/2015 de 30 de março e 69/2015, de 16 de julho, as deliberações tomadas e aprovadas em minuta na Reunião do Executivo de 13.09.16:

1. PROPOSTA DE PAGAMENTO DOS MANUAIS ESCOLARES AOS ALUNOS DO 1º CICLO – Deliberado por unanimidade assumir as despesas com os manuais escolares e respetivas fichas de trabalho e avaliação de todos os alunos do 2º, 3º e 4º anos do 1º Ciclo do Ensino Básico do Agrupamento de Escolas de Góis, correspondentes ao ano letivo de 2016/2017, incluindo as fichas do 1º ano. Deliberado por unanimidade que a atribuição do presente benefício é feito mediante a apresentação de requerimento e a entrega das faturas até 31.10.2016, sendo que o pagamento será efetuado até 31.12.2016.

2.CONSTITUIÇÃO DE COMPROPRIEDADE/CLEMENS-HINRIK GÖTZ FREHERR VON KÖENING E ADAM CHARLES GAISFORD - Deliberado por unanimidade emitir parecer favorável ao pedido de emissão de certidão sobre autorização de constituição de compropriedade dos prédios rústicos, presentes na reunião.

3. REABILITAÇÃO E AMPLIAÇÃO DE MORADIA UNIFAMILIAR/ANTÓNIO JOSÉ BARATA MARTINS - Deliberado por unanimidade aprovar o projeto de arquitetura.

4. CIM-RC/AUTORIDADE DE TRANSPORTES/MINUTA DE CONTRATO INTERADMINISTRATIVO DE DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS - Deliberado por unanimidade emitir parecer favorável à delegação de competências na CIM-RC relativa ao transporte público de passageiros dentro do concelho de Góis. Deliberado por unanimidade remeter o assunto à Assembleia Municipal para deliberação.

5. ALTERAÇÃO AO REGULAMENTO SOBRE O LICENCIAMENTO DAS ATIVIDADES DIVERSAS PREVISTAS NO DECRETO-LEI Nº264/2002, DE 25 DE NOVEMBRO, E NO DECRETO-LEI Nº310/2002, DE 18 DE DEZEMBRO/INÍCIO DO PROCEDIMENTO - Deliberado por unanimidade: a) Dar início ao procedimento de elaboração da alteração do Regulamento sobre



Ass. J.

MUNICÍPIO DE GÓIS CÂMARA MUNICIPAL

o Licenciamento das Atividades Diversas previstas no Decreto-Lei nº264/2002, de 25 de novembro, e no Decreto-Lei nº310/2002, de 18 de dezembro; b) Que a constituição como interessados e a apresentação de contributos para a elaboração do referido Regulamento se processe por meio de requerimento, entregue no Serviço de Atendimento ao Múncipe (Balcão Único) do Município durante o horário normal de expediente (de segunda a sexta-feira das 9h00 às 17h00), remetido por correio dirigido à Presidente da Câmara Municipal, Praça da República, 3330-310 Góis ou por correio eletrónico para o endereço dag@cm-gois.pt, num prazo máximo de 10 (dez) dias úteis contados a partir da data de publicação no *site* do Município, em www.cm-gois.pt; c) Que se proceda à publicitação no *site* do Município na Internet o início do procedimento.

6. ALTERAÇÃO AO REGULAMENTO DO HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO DOS ESTABELECIMENTOS DE VENDA AO PÚBLICO E DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DO CONCELHO DE GÓIS/INÍCIO DO PROCEDIMENTO - Deliberado por unanimidade:

a) Dar início ao procedimento de elaboração da alteração do Regulamento do Horário de Funcionamento dos Estabelecimentos de Venda ao Público e de Prestação de Serviços do Concelho de Góis; b) Que a constituição como interessados e a apresentação de contributos para a elaboração do referido Regulamento se processe por meio de requerimento, entregue no Serviço de Atendimento ao Múncipe (Balcão Único) do Município durante o horário normal de expediente (de segunda a sexta-feira das 9h00 às 17h00), remetido por correio dirigido à Presidente da Câmara Municipal, Praça da República, 3330-310 Góis ou por correio eletrónico para o endereço dag@cm-gois.pt, num prazo máximo de 10 (dez) dias úteis contados a partir da data de publicação no *site* do Município, em www.cm-gois.pt; c) Que se proceda à publicitação no *site* do Município na Internet o início do procedimento.

7. ALTERAÇÃO AO REGULAMENTO MUNICIPAL DE OCUPAÇÃO DO ESPAÇO PÚBLICO, PUBLICIDADE E PROPAGANDA DO CONCELHO DE GÓIS/INÍCIO DO PROCEDIMENTO -

Deliberado por unanimidade: a) Dar início ao procedimento de elaboração da alteração do Regulamento Municipal de Ocupação do Espaço Público, Publicidade e Propaganda do Concelho de Góis; b) Que a constituição como interessados e a apresentação de contributos para a elaboração do referido Regulamento se processe por meio de requerimento, entregue no Serviço de Atendimento ao Múncipe (Balcão Único) do Município durante o horário normal de expediente (de segunda a sexta-feira das 9h00 às 17h00), remetido por correio dirigido à Presidente da Câmara Municipal, Praça da República, 3330-310 Góis ou por correio eletrónico para o endereço



Qued 1.

MUNICÍPIO DE GÓIS CÂMARA MUNICIPAL

dag@cm-gois.pt, num prazo máximo de 10 (dez) dias úteis contados a partir da data de publicação no *site* do Município, em www.cm-gois.pt; c) Que se proceda à publicitação no *site* do Município na Internet o início do procedimento.

8. ALTERAÇÃO AO REGULAMENTO MUNICIPAL DE FEIRAS, VENDA AMBULANTE E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE RESTAURAÇÃO OU DE BEBIDAS COM CARÁTER NÃO SEDENTÁRIO DO CONCELHO DE GÓIS/INÍCIO DO PROCEDIMENTO - Deliberado por unanimidade: a) Dar início ao procedimento de elaboração da alteração do Regulamento Municipal de Feiras, Venda Ambulante e Prestação de Serviços de Restauração ou de Bebidas com Carácter Não Sedentário do Concelho de Góis; b) Que a constituição como interessados e a apresentação de contributos para a elaboração do referido Regulamento se processe por meio de requerimento, entregue no Serviço de Atendimento ao Munícipe (Balcão Único) do Município durante o horário normal de expediente (de segunda a sexta-feira das 9h00 às 17h00), remetido por correio dirigido à Presidente da Câmara Municipal, Praça da República, 3330-310 Góis ou por correio eletrónico para o endereço dag@cm-gois.pt, num prazo máximo de 10 (dez) dias úteis contados a partir da data de publicação no *site* do Município, em www.cm-gois.pt; c) Que se proceda à publicitação no *site* do Município na Internet o início do procedimento.

9. PARTICIPAÇÃO VARIÁVEL NO IRS/RENDIMENTOS 2017 - Deliberado por unanimidade, prescindir de 2,5% da totalidade (5%) da participação variável no IRS para os rendimentos de 2017. Deliberado por unanimidade remeter o presente assunto à Assembleia Municipal para aprovação.

10. IMPOSTO MUNICIPAL SOBRE IMÓVEIS/TAXAS A PRATICAR EM 2017 – Deliberado por unanimidade manter para o ano de 2017 as taxas praticadas em 2015, ou seja: Taxa de IMI dos Prédios rústicos: 0,8%, e, taxa de IMI dos Prédios urbanos: 0,35%. Mais deliberou por unanimidade que nos casos de imóvel destinado a habitação própria e permanente coincidente com o domicílio fiscal do proprietário, fixar uma redução da taxa de IMI, atendendo ao número de dependentes que nos termos previstos no nº 13 do CIRS, compõe o agregado familiar a 31 de dezembro, nos seguintes termos: redução de 20,00 € quando o agregado familiar tenha um dependente a cargo; 40,00 € quando o agregado familiar tenha dois dependentes a cargo e 70,00 € quando o agregado familiar tenha três ou mais dependentes a cargo. Deliberado por unanimidade remeter o presente assunto à Assembleia Municipal para deliberação.



MUNICÍPIO DE GÓIS CÂMARA MUNICIPAL

11. DERRAMA/ANO 2017 - Deliberado por unanimidade isentar as empresas de derrama para o ano de 2017. Deliberado por unanimidade remeter o presente assunto à Assembleia Municipal para deliberação.

12. TAXA MUNICIPAL DE DIREITOS DE PASSAGEM/ANO 2017 - Deliberado por unanimidade aplicar a taxa municipal de direitos de passagem de 0,25% para o ano de 2017. Deliberado por unanimidade remeter o assunto à Assembleia Municipal para deliberação.

13. LEI DOS COMPROMISSOS E PAGAMENTOS EM ATRASO/AUTORIZAÇÃO PARA A ASSUNÇÃO DE COMPROMISSOS PLURIANUAIS – Deliberado por unanimidade emitir parecer favorável à assunção de compromissos plurianuais presentes na reunião. Deliberado por unanimidade remeter o assunto à Assembleia Municipal para deliberação.

14. 13ª ALTERAÇÃO AO ORÇAMENTO/ANO 2016 - Deliberado por unanimidade aprovar a 13ª Alteração ao Orçamento/Ano 2016.

15. 12ª ALTERAÇÃO ÀS GOP/ANO 2016 - Deliberado por unanimidade aprovar a 10ª Alteração às GOP/Ano 2016.

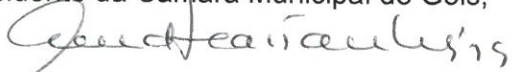
16. MAPA DE TRANSFERÊNCIAS CORRENTES - Deliberado por unanimidade aprovar o Mapa de Transferências Correntes.

17. MAPA DE TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL - Deliberado por unanimidade aprovar o Mapa de Transferências de Capital.

O presente edital irá ser afixado nos lugares públicos habituais.

Paços do Concelho, aos treze dias do mês de setembro de dois mil e dezasseis.

A Presidente da Câmara Municipal de Góis,


(Maria de Lurdes de Oliveira Castanheira, Dr.ª.)